

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 18/0003-CC.XXXXXXXXXXX

As nove horas do dia treze de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, na Unidade Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, objeto das Resoluções Sesc nºs 54/ 2017 e 63/2018, composta por Luís Joaquim Braga Sobrinho, Conselheiro Regional do Sesc e Presidente da Comissão Especial de Licitação, e pelos servidores: **Fábio Silva de Queiroz**, Coordenador de Infraestrutura; José Ribamar Oliveira Cunha, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Interino; Dailson Santos Barros, Coordenador de Orçamentos e Custos; Robert Mendes Silva, Técnico Especializado Engenheiro e Alberto Fontoura Nogueira da Cruz, Assessor Jurídico. OBJETIVO: contratação de empresa especializada para proceder serviços de elaboração de projetos complementares para a futura sede do Sesc abrangendo projetos de: cálculo estrutural, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, combate a incêndio, detecção e alarme de incêndio, instalações de telefone e lógica, drenagem, circuito fechado de TV-CFTV, sistema de proteção contra descarga atmosférica, climatização, ventilação e exaustão mecânica, parque aquático, sala de artes visuais, sonorização acústica, sistema de gás, tratamento de esgoto e cozinha industrial, para futura sede do Sesc na cidade de Imperatriz-MA, conforme instrumento convocatório e seus anexos, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. DA DIVULGAÇÃO: Essa licitação foi divulgada nos jornais de grande circulação no Estado do Maranhão, e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. DA SESSÃO: O Presidente da Comissão Especial de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes. DO CREDENCIAMENTO: No início da sessão. foi informado aos presentes que as empresas **AGÊNCIA** GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI EPP, G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP, MHA ENGENHARIA LTDA, RAFAEL GOULARTE ORTIZ ME, RBF EMPREENDIMENTOS,T&P ENGENHARIA LTDA-EPP e VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA, encaminharam os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, e conforme subitem **7.9** (*É desejável a* participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão) do edital, as empresas não tiveram sua participação comprometida. Foi informado ainda, que o Sr. Marcos Fabriny Vasconcelos Sousa representante da empresa PROJETA CONSULTORIA



SERVIÇOS LTDA esteve presente na sessão, entregou os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços, porém não foi credenciado, pois não apresentou o subitem 4.1 (No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, os participantes deverão apresentar-se munido de Credenciamento (MODELO NO ANEXO II), com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. Deverá ser juntado ao referido anexo, documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante, sob pena de não ser aceito o credenciamento, a critério da Comissão de Licitação) e 4.2 (O credenciamento far-se-á também por procuração através de instrumento público ou particular, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes no modelo de Credenciamento (ANEXO II)) do edital: ficando apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante a sessão, conforme estabelece o subitem 4.5 (A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos) do edital. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Helder Gonçalves Costa da empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Sra. Andréa Dória Sousa da Silva Oliveira da empresa ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACOES EIRELI, Sr. Luis Magno Silva Moraes da empresa HERMES FONSECA E CIA LTDA, Sra. Elessandra de Almeida Campos da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, Sr. Armando Machado Castro Filho SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e Sr. Edward Fagundes Branco da empresa STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Logo após, o Presidente da Comissão Especial de Licitação e os membros rubricaram os credenciamentos, e solicitou-se que os representantes presentes rubricassem os credenciamentos. DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO: A Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura das documentações de habilitação das empresas AGÊNCIA E- GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACOES EIRELI, GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI EPP, G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP, HERMES FONSECA E CIA LTDA, MHA ENGENHARIA LTDA. POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, RAFAEL GOULARTE ORTIZ ME, RBF EMPREENDIMENTOS, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, T&P ENGENHARIA LTDA-EPP e VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA participantes do certame, grampeou os documentos, sendo estes rubricados pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e pelos demais membros. Foi constatado quando da abertura do envelope de habilitação da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA que a mesma inverteu o conteúdo dos envelopes apresentando a proposta comercial no envelope de habilitação, dessa forma, conforme subitem **3.5** (Deverão ser apresentados 02 (dois) envelopes distintos, conforme SUBITENS 3.4.1 e 3.4.2. A inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes poderá, a critério da Comissão de Licitação, acarretar a eliminação da empresa) do edital, a comissão especial declarou a empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA



ELIMINADA no certame. Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte dos licitantes sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA observou que a empresa ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACOES EIRELI, apresentou somente atestado de instalações elétrica, hidráulico, sanitário e combate a incêndio, ainda, o atestado de estrutura metálica não atende a área exigida, conforme o item 5.3.2 e 5.3.2.1 do edital. Observou ainda que a empresa MHA ENGENHARIA LTDA está com as certidões vencidas do CAU, FGTS, CND e CNDA. Observou ainda que a empresa T&P ENGENHARIA LTDA-EPP está com as certidões de CND e FGTS vencidas. A **ENGEMAX** ENGENHARIA, da empresa CONSULTORIA AVALIACOES EIRELI observou que a empresa RAFAEL GOULARTE ORTIZ ME apresentou a certidão do FGTS vencida, certidão de acervo técnico sem quantitativo, e o balanço com período de apuração de seis meses; observou ainda que a empresa MHA ENGENHARIA LTDA apresentou as certidões do FGTS, falência e concordata e de quitação de pessoa jurídica vencidas, e não foi apresentado o termo de quitação do responsável técnico; observou ainda que a empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA não apresentou o termo de quitação da pessoa física; observou que a empresa T&P ENGENHARIA LTDA-EPP apresentou as certidões do FGTS e falência concordata vencidas; observou ainda que empresa EMPREENDIMENTOS não apresentou termo de guitação da pessoa física: observou que a empresa VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA não apresentou o termo de abertura e o encerramento do livro diário. O representante da empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA solicitou que a Comissão verifique a autenticidade da certidão negativa da prefeitura de Paço do Lumiar da empresa C3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; solicitou ainda, a desclassificação da empresa RAFAEL GOULARTE ORTIZ ME, pois apresentou a certidão do FGTS vencida e não apresentou a metragem em todos os atestados exigidos; solicitou ainda a desclassificação de todos os licitantes, pois não apresentaram atestado de parque aquático e similar, comprovando tratamento de água superior a 153 metro cúbico por segundo conforme solicita o edital; observou ainda que as empresas G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP, MHA ENGENHARIA LTDA, ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACOES EIRELI, HERMES FONSECA E CIA LTDA, T&P ENGENHARIA LTDA-EPP, VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA, AGÊNCIA E- GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, RBF EMPREENDIMENTOS e PROJETA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA não apresentaram atestado de cozinha. DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e que qualquer informação será publicada conforme subitem 11.1 (As decisões, erratas, avisos, resultados e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br gualguer Licitações. não podendo as licitantes em hipótese. desconhecimento dos mesmos) do edital. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais



havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Especial de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.XXXX

Luís Joaquim Braga Sobrinho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

MEMBROS:

Alberto Fontoura Nogueira da Cruz Assessor Jurídico Fábio Silva de Queiroz Coordenador de Infraestrutura

Robert Mendes Silva
Técnico Especializado Engenheiro

Dailson Santos BarrosCoordenador de Orçamentos e Custos

José Ribamar Oliveira Cunha
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Interino

REPRESENTANTES:

Sr. Helder Gonçalves Costa
C3 ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA

Sra. Andréa Dória Sousa da Silva Oliveira
ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACOES EIRELI

Sr. Luis Magno Silva Moraes
HERMES FONSECA E CIA LTDA

Sra. Elessandra de Almeida Campos
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Sr. Armando Machado Castro Filho
SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Sr. Edward Fagundes Branco
STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA